



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, DO TIPO MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 06 dias do mês de setembro de 2018, reuniram-se, às 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2018, e a Sra. Sueli Viana de Melo, chefe do departamento de transporte escolar do município para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 046/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, sendo recebidos os envelopes de 01 (uma) empresas, a saber: **FABIO PARANHOS 29551258819 (CNPJ: 31.099.444/0001-50)**, entregues pelos representantes, Sr. FABIO PARANHOS, representando a empresa supramencionada, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a proposta da empresa cumpriu todos os requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a sequência dos trabalhos de julgamento do Presente Pregão. Em seguida a proposta foi declarada válida, tendo selecionado dentre os autores das propostas os



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item :

```
Item: 001.00 Encerrado
Fase : Propostas
      FABIO PARANHOS 29551258819          2,5900      0,00% 09:15:45 Selecionada
Fase : Negociação
      FABIO PARANHOS 29551258819          2,5000      0,00% 09:25:39
      FABIO PARANHOS 29551258819          2,5000      0,00% 09:25:42 Vencedor
```

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando aos licitantes e microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

```
EMPRESA                                VALOR  CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado
      FABIO PARANHOS 29551258819 ..... 2,5900      1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
```

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	FABIO PARANHOS 29551258819	2,5900	2,5000	Vencedor

À medida que se encerravam os lances verbais para cada item, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A Licitante teve suas documentações verificadas pela Comissão Julgadora do



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

certame, tendo constatado que estavam conforme o Edital, portanto a empresa foi considerada habilitada. No mais, o representante presente viu as documentações, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com o item e seu preço final:

001.00 FABIO PARANHOS 29551258819

2,5000 Vencedor

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros
Pregoeiro

Sueli Viana de Melo

Licitantes Presentes:-

Fabio Paranhos
FABIO PARANHOS 29551258819